
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AUTÓGRAFO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
Promulga o Projeto de Resolução nº 003/2015

*“Dispõe sobre a transferência da Sede da
Câmara Municipal”.*

A Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34, IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº. 003, de 13 de agosto de 2015, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin para o Centro Recreativo Fluminense, situado à Rua Vereador José Gramático, nº 157 – Centro.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o “caput do artigo”, ocorrerá no dia 03 de outubro de 2015, a partir das 19:30 horas, para a realização da Sessão Solene em comemoração ao 52º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Eng.º Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos desta Resolução no ato do encerramento da solenidade.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 11 de setembro de 2015.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:8E3F7C18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/09/2015. Edição 1490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>